

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 166/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho – Aprova as indicações da Coordenadora e Coordenador Adjunto do Curso de Doutoramento em Sustentabilidade e Desenvolvimento no Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes (IPGEST) da Universidade de Luanda.

Considerando o que estabelece os artigos 53.º e 54.º do Decreto Executivo n.º 450/22 de 30 de Setembro; nos termos do artigo 22.º e da alínea I) do 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e da alínea I) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Ordinária realizada aos 22 de Julho de 2025, em Luanda deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a indicação da Professora Doutora Juliana Lando Canga, Professora Associada na FSS; e o Professor Doutor, Campos Calenga Pataca, Professor Auxiliar no INSTIC para Coordenadora e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Curso de Doutoramento em Sustentabilidade e Desenvolvimento no Instituto Politécnico da Universidade de Luanda, nos termos da Deliberação n.º 11/CC/IPGEST/2025, de 18 de Julho, do Conselho Científico do Instituto;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 22 de Julho de 2025.

NA AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Eng. Heitor Manuel Timóteo
VICE-REITOR PARA OS ASSUNTOS ACADÉMICOS

• NIF: 5000662020 •